



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



Processo nº: 709.880
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Órgão: Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas
Apenso: Processo Administrativo autuado sob o nº 726.267
Responsável: Edson Lago de Sousa, Prefeito do Município à época
Exercício: 2005

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino que essa Secretaria proceda o desapensamento do Processo Administrativo nº 726.267 do processo de Prestação de Contas nº 709.880. Em seguida, o Processo Administrativo de nº 726.267, deve retornar ao meu Gabinete e os autos da Prestação de Contas seguir a tramitação regimentalmente prevista.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2015.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora